



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 824

Ofício nº 844/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 151/2025** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA), encaminhar resposta aos **Ofício nº 1646/2025/DLEG**, de autoria do Vereador Adenildo Padovan; **Ofício nº 1568/2025/DLEG** de autoria do Vereador Celso Duarte e **Ofício nº 1592/2025/DLEG**, de autoria da Vereadora Manoela Couto.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 151/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 13/10/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1644/25	1646/2025,	Adenildo Padovan	Em resposta CI 1644/2025, informamos que já está em execução do mutirão, para retirada e limpeza da fiação entre o município/ SEINFRA e concessionárias de telefonia e internet.
1568/25	1568/2025	Celso Duarte	. A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA sob nº 192939, e repassado ao cronograma de serviço da equipe, SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA
1594/25	1592/2025,	Manuela Couto	Em resposta CI 1594/2025, a solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sob nº 192945, 192946 e repassado ao cronograma de serviço da equipe, SOLICITAÇÃO JÁ REALIZADA

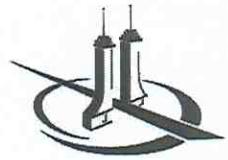
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1644/2025/SEGOV

Uruguaiana, 08 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1646/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 15 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



1573

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1696 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.362, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a adoção das seguintes providências:

a) Remoção imediata de fios excedentes e/ou caídos localizados na rua Urbano Vilela, em frente ao nº 1463, Bairro Ipiranga, conforme o disposto na Lei nº 5.575, de 13 de setembro de 2023, que trata da organização e retirada da fiação aérea excedente ou em desuso no município de Uruguaiana; e

b) Notificação às empresas concessionárias responsáveis, para que realizem a devida regularização da rede de fiação aérea, com o alinhamento e retirada dos fios inutilizados, nos termos da legislação vigente.

2. O presente requerimento decorre de reiteradas manifestações da comunidade local, preocupada com a presença de fios soltos e em desuso nas vias públicas, especialmente no endereço mencionado. Essa situação representa risco à segurança de pedestres e motoristas, além de comprometer a estética e organização urbana.

3. Solicita-se que as providências sejam adotadas com a devida celeridade, a fim de prevenir acidentes e promover melhorias no ambiente urbano.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/10/25
Gabinete do Prefeito

Bruno

Resposta.

JF R\$ 1W EM EMA.
GAS MURINHO
SECRETARIA DE EMBR.
SRS RI REMOÇÃO
DOS FIOS.

RJL
mees/cmju



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1594/2025/SEGOV

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1592/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1592** /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.317 e 1.318, da Vereadora Manoela Couto, aprovados pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de postes de iluminação pública e o encascalhamento e patrolamento em toda extensão da Rua Aguerino Sasso, na Barragem Sanchuri.

2. A referida via encontra-se em condições precárias, tanto no que diz respeito à iluminação quanto à trafegabilidade. Durante o período noturno, a falta de iluminação adequada causa insegurança aos moradores e dificulta a mobilidade de pedestres e motoristas. Além disso, a via apresenta inúmeros buracos, desníveis e acúmulo de barro, o que torna mais grave os transtornos enfrentados pela população local. Em períodos de chuva, a situação se torna crítica, tornando a rua praticamente intransitável e dificultando o acesso de veículos, pedestres e até mesmo de serviços essenciais.

3. A instalação de postes de iluminação, aliada à urgente recuperação da via, é fundamental para garantir melhores condições de visibilidade, segurança no tráfego e bem-estar da comunidade, valorizando o espaço público e promovendo mais qualidade de vida à população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: **30/09/25**

YR.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1568 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.289, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de haste e lâmpada para iluminação em frente a ESF 18.

2. A ausência de iluminação adequada no local compromete a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e moradores que utilizam os serviços da unidade, especialmente no período noturno. A instalação da haste e lâmpada garantirá maior visibilidade, inibindo situações de risco e proporcionando melhores condições de acesso à unidade de saúde, reforçando a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente